



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO N.º 5/2012

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A
REALIZAR DESPESAS COM SESSÃO
SOLENE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal autorizada a despender até R\$5.000,00 (cinco mil reais) com a Sessão Solene de instalação da 14.ª legislatura, em 1.º de janeiro de 2013.

Parágrafo único. As despesas a que se refere esta Resolução constam de custeio de divulgação institucional e transmissão, cobertura de foto/vídeo, decoração, sonorização, locação de auditório e bebidas.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas por elementos das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 11 de dezembro de 2012.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário